EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026 – SDA e SEDIC

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.121/2026

3º CONCURSO DO QUEIJO DO APL DO CAMINHO NOVO E ZONA DA MATA

A Prefeitura de Juiz de Fora por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC), em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG ILCT) tem a honra de promover o **3º Concurso de Queijo do APL do Caminho Novo e Zona da Mata**, que será realizado no espaço gastronômico do Mercado Municipal no dia 11 de dezembro de 2026. O concurso tem como objetivo fomentar os produtores e a comercialização do Queijo Minas Meia Cura do Arranjo Produtivo Local – APL do Caminho Novo e da Zona da Mata, possibilitando a exposição do produto a futuras parcerias e compradores. Serão sete premiações: o primeiro lugar (ouro), o segundo (prata) e o terceiro (bronze) para os Queijos Minas Meia Cura do APL; o primeiro lugar (ouro), o segundo (prata) e o terceiro (bronze) para os Queijos Minas Meia Cura da Zona da Mata e o super ouro para o queijo mais pontuado das duas localidades (APL do Caminho Novo e Zona da Mata). Os vencedores serão premiados com um troféu e certificado de participação, a serem entregues no dia do evento até às 17 horas, pela Prefeitura de Juiz de Fora (PJF).

Para participar, é necessário estar de acordo com as normas estabelecidas no regulamento.

A inscrição será disponibilizada por meio do formulário de inscrição.

REGULAMENTO

Art. 1º O presente regulamento se aplicará para o julgamento do 3º Concurso do Queijo do APL e Região da Zona da Mata a ser realizado **no dia 11 de dezembro de 2026, com início às 14 horas e encerramento até às 17 horas** com a entrega do resultado e premiações, no Mercado Municipal de Juiz de Fora, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 188 - Segundo piso - Centro, Juiz de Fora - MG e posteriormente no site.

Art. 2º As inscrições para participação no concurso são gratuitas e estarão abertas **no período de dia 16/11/2026 até o dia 30/11/2026**. O processo de inscrição deverá ser realizado pelo formulário disponível no link https://forms.gle/q225Vi3REP5w4hvu5 ou presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Agrário (Avenida Barão do Rio Branco, 3.520, 4º andar - Passos - Juiz de Fora/MG) de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Art. 3º Só serão aceitas inscrições de produtos que fazem parte do serviço de inspeção oficial (SIF, SIE, SIM ou CIMPAR), dos municípios pertencentes ao APL, sendo eles: Juiz de

Fora, Belmiro Braga, Santos Dumont, Matias Barbosa, Mercês, Santana do Deserto, Simão Pereira, Piau e Coronel Pacheco, Chácara e São João Nepomuceno e estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial (SIF, SIE, SIM ou demais consórcios) da Região da Zona da Mata.

Parágrafo único. A listagem nominal dos municípios integrantes da Zona da Mata pode ser acessada neste link.

Art. 4º Os inscritos deverão entregar amostras do Queijo Minas Meia Cura no local do concurso (Mercado Municipal - 2º piso), no dia 11 de dezembro de 2026, das 9 horas às 12:00 horas. **Não serão aceitas amostras entregues após o horário estipulado neste edital**.

§ 1º Entende-se por Queijo Minas Meia Cura o produto obtido por coagulação do leite pasteurizado, por meio de coalho, outras enzimas coagulantes apropriadas, ou com ambos, complementado pela ação de bactérias lácticas isoladas ou em combinação. É um queijo maturado, de massa semi-cozida, prensada e salgada, podendo ser defumado ou não.

§ 2º O presente edital contempla apenas os Queijos Minas Meia Cura tradicional, sem adição de especiarias e sem passar pelo processo de defumação

Art. 5º Deverão ser entregues 02 (duas) amostras de até 500 gramas cada, do queijo inscrito. O produtor deverá se responsabilizar pela forma de transporte e de armazenamento de sua amostra até o momento da entrega à comissão organizadora.

Art. 6º A Comissão Julgadora será composta por juízes convidados pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Os atributos a serem julgados são: aspecto global, consistência/textura e sabor.

Parágrafo único. Os pesos de cada atributo são: 20 para o aspecto global, 30 para a consistência e 50 para o sabor.

Art. 8º Havendo empate na classificação final, será considerado vencedor aquele produto que apresentar maior pontuação em sabor. Se o empate persistir, será considerada a maior pontuação em termos de consistência. Mantendo-se o empate, será considerado vencedor o produto que obtiver a maior pontuação no aspecto global.

Art. 9º A categoria que não houver, no mínimo, 3 participantes inscritos, a mesma será cancelada não havendo disputa.

Art. 10º Os resultados serão divulgados pela Comissão Organizadora no dia 11 de dezembro de 2026 até às 17 horas, na área gastronômica (2º piso) do Mercado Municipal, local do

evento.

Art. 11º A premiação, feita pela Prefeitura de Juiz de Fora e entregue no dia do evento, consistirá em: troféu e certificado para os três primeiros colocados de cada categoria e certificado de participação para os demais participantes.

Art. 12º Os casos omissos deste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Dra. Kely de Paula Correa – Professora/Pesquisadora da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG ILCT)

Dra. Denise Sobral - Professora/Pesquisadora da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG ILCT)

Dra. Carolina Ramos Viana - Professora/Pesquisadora da EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG ILCT)

Valdeane Dias Cerqueira – Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA/PJF)

Mariana Hallak Ferreira- Assessora técnica da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA/PJF)

Ignacio Godinho Delgado – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC/PJF)

Bianca Diolindo Margato – Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC/PJF)

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2026.

VALDEANE DIAS CERQUEIRA
Secretária de Desenvolvimento Agrário

BIANCA DE OLIVEIRA DIOLINDO MARGATO
Secretária de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade em Substituição